SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

PORTARIA nº 48/2018

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o que dispõe o artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a autorização legislativa contida no artigo 5º da Lei nº 901/2017 de 17/10/2017 publicada em 18/10/2017;

Considerando as necessidades operacionais do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - Codren;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a cessão ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - Codren do veículo Marca Volkswagen, Modelo Gol 1.0, Ano e Modelo 2004/2004, cor branca, Chassi 9BWCA05X14T087899, Placa ALO-3786, Renavam 00822303787.

§ 1º – Deverá ser celebrado o competente termo de cessão, estabelecendo as cláusulas necessárias.

§ 2º – Determino à Procuradoria do Município que elabore o referido termo de cessão.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Município de São José da Boa Vista
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICADO
ÓRGÃO: DOEM-PR
DATA: 04/04/2018
PÁGINA: 222
EDIÇÃO: 1477